

ASSEMBLEIA GERAL DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ata da Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, realizada em 13 de dezembro de 2018, em primeira convocação, às 10:00 horas, no Hotel Fazenda Igarapés, situado na Rua Acácio Gomes, 1.000, Cidade Nova, Igarapé/MG. CEP: 32900-000, tendo como pauta: **1) Proposta de adesão de novos Municípios; 2) Proposta de alterações de cargos e salários; 3) Fechamento do ano de 2018; 4) Planejamento para 2019; 5) Assuntos gerais.** Verificada a lista de presença compareceram como entes da Assembleia Geral; 1 – o **Município de Bonfim**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gustavo Marques Ribeiro; 2 – o **Município de Brumadinho**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Júnio Araújo Alves; 3 – o **Município de Carmópolis de Minas**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldo Antônio da Silva; 4 – o **Município de Contagem**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Cléber de Faria Silva; 5 – o **Município de Crucilândia**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal, Geraldo Marcelo de Souza; 6 – o **Município de Florestal**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária de Saúde, Flaviane Freitas de Paiva; 7 – o **Município de Igarapé**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária de Saúde, Beatriz Eugênia Palhares; 8 – o **Município de Igaratinga**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães; 9 – o **Município de Itabirito**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Wolney Pinto de Oliveira; 10 – o **Município de Itaguara**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldo Donizete de Lima; 11 – o **Município de Itatiaiuçu**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária de Saúde, Gláucia de Sousa Vilela; 12 – o **Município de Mário Campos**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Elson da Silva Santos Júnior; 13 – o **Município de Martinho Campos**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Hailton de Freitas; 14 – o **Município de Onça do Pitangui** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldo Magela Barbosa; 15 – o **Município de Pará de Minas** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Elias Diniz; 16 – o **Município de Pedro Leopoldo** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Diretor de Saúde, Felipe Braga Ribeiro Rosa; 17 – o **Município de Piracema** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Osmar da Silva; 18 - **Município de São Joaquim de Bicas** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Augusto Resende Maia; 19 – o **Município de São Sebastião do Oeste** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite. A reunião iniciou com as boas vindas do Vice-Presidente da ICISMEP, Antônio Augusto Resende Maia, que agradeceu a presença de todos os prefeitos e secretários de saúde, pontuando o compromisso do Consórcio em propiciar saúde de qualidade à população dos municípios consorciados, e enfatizou o momento delicado que os municípios veem enfrentando no atual cenário econômico do país, que devem ser tomadas medidas para melhor o cenário financeiro do consórcio, que impacta diretamente na contabilidade dos Municípios Consorciados. **1) Proposta de adesão de novos Municípios;** O Secretário Executivo apresentou as solicitações/intenções de associação dos municípios de Bambuí, Campo Belo e Nova Lima. Nos termos do artigo 45 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio às associações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas. O Presidente e o Secretário Executivo informaram que é obrigação exclusiva do ente que ora pretende-se associar realizar os trâmites legais

perante ao seu poder legislativo local que pode ser dispensada caso o ente, tenha disciplinado lei que autorize sua participação em consórcio, assumindo todas as obrigações previstas no contrato de consórcio (art. 5º, §4º, Lei 11.107/2005 e art. 45, §5º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio). Foi feita a observação de que a clínica da ICISMEP trabalha com 2/3 de sua capacidade e a necessidade de descentralização dos serviços e a ida da ICISMEP para a região noroeste. **2) Proposta de alterações de cargos e salários;** O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP apresentaram proposta de alteração de salários conforme planilha do anexo I, que é parte integrante da presente Ata. Tal medida foi necessária para adequação da realidade financeira e na perspectiva da transição da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio para 15ª Alteração do Contrato de Consórcio. Faltantes apenas 7 (sete) municípios para aprovar com expectativa de finalização em março de 2019. As alterações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas. O Secretário Executivo ressaltou a importância da ratificação da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio pelos municípios que ainda não promoveram o referido ato. **3) Fechamento do ano de 2018;** O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP apresentaram o cenário econômico do fechamento do ano de 2018. Nesse sentido, foram trazidos números da reestruturação econômica, jurídica e de pessoal, na qual demonstrou considerável redução na quantidade de funcionários contratados, assim como na quantidade de funcionários comissionados; foi apresentado também a quantia desembolsada com Despesa de diárias de viagem, o qual evidencia redução máxima de gastos. Ademais, importante demonstrar e ressaltar que, perante a crise econômica enfrentada por todo o país, e a necessidade de readequação funcional para superação da dificuldade financeira enfrentada por todos os municípios consorciados, ao longo dos anos de 2015 a 2018 foram realizadas diversas demissões, enxugando a quantidade de empregados públicos, totalizando o montante no valor de R\$3.222.812,30. Dessa forma, foi apresentada média de custo anual de rescisões trabalhistas. O fechamento foi submetido à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foi devidamente aprovado. **4) Planejamento para 2019;** O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP apresentaram novas propostas para o ano de 2019; dentre elas: Foi abordada a questão de inadimplência dos municípios consorciados e o problema enfrentado quanto ao pagamento do Rateio. O Secretário Executivo enfatizou que possui o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) à receber que prejudica a saúde financeira do consórcio. Para o ano de 2019 está sendo proposto o pagamento do Rateio por meio de débito automático, situação já pacífica nos Tribunais e disposto na nova minuta contratual de Rateio. Ademais, o saldo de rateio revertido para os municípios realizarem compra de procedimentos só será liberado para aquele ente consorciado que estiver em dia com o pagamento do Rateio. Outra medida para preservação dos municípios e do consórcio será a disponibilização da PPI e Cirurgias no valor do teto financeiro e não mais no teto físico. Ficou agendado para o dia 25/01/2018 reunião de Secretários de Saúde dos entes consorciados para tratar de mutirões de procedimentos, o Secretário Executivo solicitou a colaboração dos Srs. Prefeitos para que peçam para que todos os Secretários compareçam a reunião. O Planejamento foi submetido à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foi devidamente aprovado. **5) Assuntos gerais;** Foi apresentado o projeto 3D do Hospital Oftalmológico da ICISMEP no município de Igarapé para que todos vejam a expectativa da construção, com previsão para finalização em 2020; o Secretário Executivo apresentou o banner da parceria do Município com o Consórcio e realizou a entrega para os entes consorciados presentes.

Nada havendo mais a ser tratado, esta é a Ata lavrada, por mim, Eduarda Frederico Duarte Arantes, Assessora Jurídica da ICISMEP.

Gustavo Marques Ribeiro
Prefeito de Bonfim

Júnio Araújo Alves
Secretário Municipal de Saúde De Brumadinho

Geraldo Antônio da Silva
Prefeito de Carmópolis de Minas

Cléber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde de Contagem

Geraldo Marcelo de Souza
Vice-Prefeito de Crucilândia

Flaviane Freitas de Paiva
Secretária Municipal de Saúde de Florestal

Renato de Faria Guimarães
Prefeito de Igaratinga

Beatriz Eugênia Palhares
Secretária Municipal de Saúde de Igarapé

Geraldo Donizete de Lima
Prefeito de Itaguara

Wolney Pinto de Oliveira
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Itabirito

Elson da Silva Santos Júnior
Prefeito de Mário Campos

Gláucia de Sousa Vilela
Secretária de Municipal de Saúde de Itatiaiuçu

José Hailton de Freitas
Prefeito de Martinho Campos

Geraldo Magela Barbosa
Prefeito de Onça do Pitangui

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

Felipe Braga Ribeiro Rosa
Diretor de Saúde de Pedro Leopoldo

Antônio Osmar da Silva
Prefeito de Piracema

Antônio Augusto Resende Maia
Prefeito de São Joaquim de Bicas

Belarmino Luciano Leite
Prefeito de São Sebastião do Oeste

Eduarda Frederico Duarte Arantes
Assessora Jurídica - ICISMEP

João Luiz Teixeira
Secretário Executivo - ICISMEP

ANEXO I

PLANO DE CARGOS 15ª ALTERAÇÃO	SALÁRIO BASE	SALÁRIO	REDUÇÃO	% REDUÇÃO
Secretário Executivo	R\$ 13.121,51	R\$ 12.500,00	R\$ 621,51	5%
Diretor Geral 1	R\$ 12.490,68	R\$ 11.250,00	R\$ 1.240,68	10%
Diretor de Serviços e Logística 1	R\$ 9.749,54	R\$ 9.780,00	-R\$ 30,46	0%
Diretor de Serviços de Saúde 2	R\$ 9.749,54	R\$ 9.780,00	-R\$ 30,46	0%
Diretor de Serviços de Saúde 3	R\$ 9.749,54	R\$ -	R\$ 9.749,54	100%
Gerente Contábil 1	R\$ 9.749,54	R\$ 8.310,00	R\$ 1.439,54	15%
Gerente Financeiro 2	R\$ 9.749,54	R\$ 8.310,00	R\$ 1.439,54	15%
Coordenador Service 1	R\$ 6.016,90	R\$ 5.100,00	R\$ 916,90	15%
Coordenador Ambulatorial 2	R\$ 6.016,90	R\$ 5.100,00	R\$ 916,90	15%
Coordenador TI 3	R\$ 6.016,90	R\$ 5.100,00	R\$ 916,90	15%
Coordenador TI 4	R\$ 6.016,90	R\$ -	R\$ 6.016,90	100%
Supervisor de Suprimentos	R\$ 4.707,59	R\$ -	R\$ 4.707,59	100%
Supervisor de Recursos	R\$ 4.707,59	R\$ 4.700,00	R\$ 7,59	0%
Supervisor de Service	R\$ 4.707,59	R\$ 4.700,00	R\$ 7,59	0%
Consultor Jurídico 1	R\$ 12.275,06	R\$ 8.310,00	R\$ 3.965,06	32%
Coordenador Jurídico 1	R\$ 7.944,07	R\$ 7.000,00	R\$ 944,07	12%
Coordenador Técnico 1	R\$ 2.969,01	R\$ 2.800,00	R\$ 169,01	6%
Coordenador Técnico 2	R\$ 3.824,93	R\$ 2.800,00	R\$ 1.024,93	27%

Coordenador Técnico 3	R\$ 3.824,93	R\$ 2.800,00	R\$ 1.024,93	27%
Coordenador Técnico 4	R\$ 3.824,93	R\$ 2.800,00	R\$ 1.024,93	27%
Acessor de Comunicação 1	R\$ 6.016,90	R\$ 5.100,00	R\$ 916,90	15%
Controlador 1	R\$ 6.016,90	R\$ 4.700,00	R\$ 1.316,90	22%
Secretária 1	R\$ 3.824,93	R\$ 4.000,00	-R\$ 175,07	-5%
Secretária 2	R\$ 3.824,93	R\$ -	R\$ 3.824,93	100%
Secretária 3	R\$ 3.824,93	R\$ 4.000,00	-R\$ 175,07	-5%
Secretária 4	R\$ 3.824,93	R\$ 4.000,00	-R\$ 175,07	-5%
Chefe 1	R\$ 3.824,93	R\$ 3.750,00	R\$ 74,93	2%
Chefe 2	R\$ 3.824,93	R\$ 3.750,00	R\$ 74,93	2%
Chefe 3	R\$ 3.824,93	R\$ 3.750,00	R\$ 74,93	2%
Chefe 4	R\$ 3.824,93	R\$ 3.750,00	R\$ 74,93	2%
Chefe 5	R\$ 4.707,59	R\$ 3.750,00	R\$ 957,59	20%
Chefe 6	R\$ 3.824,93	R\$ 3.750,00	R\$ 74,93	2%
Chefe 7	R\$ 3.824,93	R\$ -	R\$ 3.824,93	100%
Enfermeiro Coordenador 1	R\$ 3.824,93	R\$ 3.750,00	R\$ 74,93	2%
Enfermeiro Coordenador 2	R\$ 3.824,93	R\$ 3.750,00	R\$ 74,93	2%
Total	R\$ 209.853,74	R\$ 162.940,00	R\$ 46.913,74	22%